

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE
EDITAL PROPPG Nº 14/2023
RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS – DOUTORADO

CONSIDERANDO O Artigo 2, do Edital PROPPG Nº 14/2023, que estabelece o número de vagas por categorias;

CONSIDERANDO O Artigo 7.5, do Edital PROPPG Nº 14/2023, que determina o cálculo da média final para obtenção da lista de aprovados e classificados;

CONSIDERANDO O Artigo 7.8, do Edital PROPPG Nº 14/2023, que determina o preenchimento das vagas descritas no Artigo 2 conforme as vagas oferecidas por cada docente do PPGES;

CONSIDERANDO O Anexo 1, do Edital PROPPG Nº 14/2023, bem como a Retificação 02, que distribuem o número de vagas oferecido por cada docente do PPGES,

O Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESB), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar após a realização de todas as etapas previstas no edital para seleção de candidatos/as do nível de Doutorado.

CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS E CLASSIFICADAS/OS POR CATEGORIA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Categoria	Média Final	Resultado	Classificação	Orientador/a
3870	AC	8,9	APROVADO/A- CLASSIFICADO/A	1º	Janaína Losada
3778	AC	8,6	APROVADO/A- CLASSIFICADO/A	2º	Rafael Patiño
3959	AC	8,1	APROVADO/A- CLASSIFICADO/A	3º	Roberto Rabbani
3817	AC	7,7	APROVADO/A- CLASSIFICADO/A	4º	

POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Inscrição	Categoria	Média Final	Resultado	Classificação	Orientador/a
3900	L1	9,3	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	1°	Ana Carneiro
3903	L2	8,3	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	2°	Francisco Cancela
3847	L1	8,2	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	3°	Pablo Barbosa
3815	L1	8,1	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	4°	Pablo Barbosa
3983	L1	7,4	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	5°	Sandra Nunes
3951	L1	6,8	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	6°	Eliana Póvoas
3975	L1	6,7	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	7°	Ana Carneiro
3977	L1	6,4	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	8°	Álamo Pimentel
3843	L1	6,3	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	9°	Maria Aparecida Lopes

SUPRANUMENÁRIAS

Inscrição	Categoria	Média Final	Resultado
3961	S	9,4	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A

Caberá a interposição de recurso a ser encaminhado exclusivamente pelo Sistema de Gestão acadêmica da UFSB (SIGAA) que está parametrizado para receber os recursos dentro do prazo de 24 horas, conforme Artigos 7.2; 7.3 e 7.6 do Edital 14/2023 e em conformidade ao Cronograma disponibilizado na Retificação 04 ao Edital.

Categorias de Concorrência:

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

L1 - CANDIDATO/A À VAGA RESERVADA PARA ATENDER À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGES/CFCHS/UFSB, DESTINADAS A CANDIDATO/O NEGRA/O;

L2 - CANDIDATO/A À VAGA RESERVADA PARA ATENDER À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGES/CFCHS/UFSB, DESTINADAS A CANDIDATOS/AS INDÍGENAS;

L3 - CANDIDATO/A À VAGA RESERVADA PARA ATENDER À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGES/CFCHS/UFSB, DESTINADAS A CANDIDATOS/AS QUILOMBOLA;

L4 - CANDIDATO/A À VAGA RESERVADA PARA ATENDER À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGES/CFCHS/UFSB, DESTINADAS A CANDIDATOS/AS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA;

L5 - CANDIDATO/A À VAGA RESERVADA PARA ATENDER À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGES/CFCHS/UFSB, DESTINADAS A CANDIDATOS/AS AUTODECLARADAS/OS PESSOA TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS E TRAVESTIS);

S - CANDIDATO/A À VAGA RESERVADA PARA ATENDER À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGES/CFCHS/UFSB, DESTINADAS A CANDIDATOS/AS SERVIDORAS/ES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS/OS EFETIVAS/OS DA UFSB.

Comissão do Doutorado PPGES 2023-2024

Porto Seguro, 06 de junho de 2024.